

DECRETO Nº 2237/14, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 20/05/2014 a 20/06/2014.

Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.187,83, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.415/14**, de 20 de maio de 2014,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 5.187,83 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), recebidos do Governo Federal através da Resolução FNDE n.º 15 de 16 de maio de 2013, como segue:

| | |
|--|-----------------|
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.01 - ENSINO INFANTIL | |
| 12 - EDUCAÇÃO | |
| 365 - Educação Infantil | |
| 0041 - Educação Infantil e Pré-escolar | |
| 12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil | |
| 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6141).....R\$ | 5.187,83 |
| TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ | 5.187,83 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

| | |
|---|-----------------|
| I – Recurso 1108, depositado no Banco 1028 – Banco do Brasil S/A, conta Educação Infantil, recebido do Governo Federal conforme Resolução FNDE n.º 15 de 16 de maio de 2013.....R\$ | 5.187,83 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ | 5.187,83 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 20 DE MAIO DE 2014.

NELIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.